

Campo de Conhecimento: Matemática  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Vagas: 03 (três)  
Classe: DI 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marcia Maria Bernal	8.45
2º	Graciele Amorim	8.15
3º	Paulo Amaro Velloso Henriques dos Santos	8.13
4º	Rafael Sales Lisboa de Oliveira	8.10
5º	Roberta Nara Sodrê de Souza	8.00
6º	Louis Augusto Gonçalves	7.99
7º	Elenira Oliveira Vilela	7.98
8º	Learcino dos Santos Luiz	7.97
9º	Luiz Arthur Dornelles Junior	7.83
10º	Eric Zettermann Dias de Azevedo	7.50
11º	Eleomar Cardoso Júnior	7.24
12º	Juliano Espezim Soares Faria	7.02

ELZA MARIA MEINERT

**PORTARIA Nº 742, DE 1º DE JULHO DE 2010**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009721/2010-18, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo Colégio de Aplicação, do Centro de Ciências da Educação, objeto do Edital nº 022/DDPP/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2010, homologado pelo Conselho da Unidade em 24/06/2010.

Campo de Conhecimento: Sociologia  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Vagas: 02 (duas)  
Classe: DI 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Thereza Cristina Bertazzo Silveira Viana	8.35
2º	Marivone Piana	8.02
3º	Karine Pereira Goss	7.74
4º	Leonardo Alves da Cunha	7.53
5º	Gabriela Ribeiro Cardoso	7.47
6º	Diego Bernard Varella de Castro Latorre	7.41
7º	Saulo de Castro Lima	7.34
8º	Tiago Nogueira Hyra e Chagas Rodrigues	7.29
9º	Wilson Guilherme Lobe Junior	7.13

ELZA MARIA MEINERT

**PORTARIA Nº 743, DE 1º DE JULHO DE 2010**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009719/2010-49, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo Colégio de Aplicação, do Centro de Ciências da Educação, objeto do Edital nº 022/DDPP/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2010, homologado pelo Conselho da Unidade em 24/06/2010.

Campo de Conhecimento: Português  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Vagas: 04 (quatro)  
Classe: DI 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	George Luiz França	8.48
2º	Lisiane Vandresen	8.27
3º	Fernanda Muller	8.23
4º	Arllyse Silva Ditter	8.07
5º	Alice Atsuko Matsuda	8.07
6º	Ana Carina Baron Engerhoff	7.89
7º	José Roberto de Andrade	7.85
8º	Sueli Costa	7.79
9º	Luciene Fontão	7.72
10º	Diana Liz Reis	7.55
11º	Daniella de Cássia Yano	7.51
12º	Miriam Ramos dos Santos	7.34
13º	Ivelã Pereira	7.25
14º	Cristiane Guimarães	7.20
15º	Josué Jorge Cruz	7.18
16º	Michela Ribeiro Espindola	7.17
17º	Jacqueline Narciso Bastos	7.01

ELZA MARIA MEINERT

**PORTARIA Nº 744, DE 1º DE JULHO DE 2010**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009731/2010-53, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo Colégio de Aplicação, do Centro de Ciências da Educação, objeto do Edital nº 022/DDPP/2010, pu-

blicado no Diário Oficial da União de 23/04/2010, homologado pelo Conselho da Unidade em 24/06/2010.

Campo de Conhecimento: Língua Estrangeira-Alemão  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Vagas: 01 (uma)  
Classe: DI 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Clarissa Mombach	8.16
2º	Leide Freibergger Aranovich	7.68
3º	Gabriel Sanches Teixeira	7.12
4º	Simoni Ribeiro de Freitas	7.00

ELZA MARIA MEINERT

**PORTARIA Nº 745, DE 1º DE JULHO DE 2010**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009725/2010-04, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo Colégio de Aplicação, do Centro de Ciências da Educação, objeto do Edital nº 022/DDPP/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2010, homologado pelo Conselho da Unidade em 24/06/2010.

Campo de Conhecimento: Língua Estrangeira-Espanhol  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Vagas: 01 (uma)  
Classe: DI 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Fabiola Teixeira Ferreira	8.55
2º	Noemi Teles de Melo	7.84
3º	Selomar Cláudio Borges	7.81
4º	Liliana Mabel Gallo	7.38
5º	Camila Teixeira Saldanha	7.29

ELZA MARIA MEINERT

**PORTARIA Nº 751, DE 1º DE JULHO DE 2010**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009816/2010-31, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, do Centro Tecnológico, objeto do Edital nº 020/DDPP/2010, publicado no Diário Oficial da União de 20/04/2010, homologado pelo Conselho da Unidade em 03/06/2010.

Campo de Conhecimento: Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Vagas: 01 (uma)  
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Cintia Soares	8.06

ELZA MARIA MEINERT

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.143, DE 1º DE JULHO DE 2010**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Retificação do Edital de Homologação nº 039/2010 do resultado do concurso público para docentes na Faculdade de Gestão e Negócios cuja publicação correu no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, seção 3, página 199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2010**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, resolve:

Nº 783 - Aplicar à empresa QUALITYCOMP INFORMÁTICA LTDA, com sede à época da contratação à Avenida Washington Luis, nº 5.955, loja 01, Bairro Aeroporto, SÃO PAULO-SP, CEP 04627-004, inscrita no CNPJ de nº 05.544.237/0001-57, por não ter cumprido as obrigações assumidas através do contrato representado pelas Notas de Empenho nº 2006NE901891, 2006NE901892 e 2006NE901893, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato (Notas de Empenho), bem como sua rescisão, tudo com fins no Art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c o inciso I do Artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e subitens 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.2, e 12.5 do Edital de pregão nº 193/2006, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, bem como determina o § 1º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, determinando ainda, o seu descredenciamento junto ao Sistema de Cadastro Unificado de fornecedores-SICAF. (Processo 011040/2006)

Nº 784 - Revogar a Portaria nº 661, de 31 de maio de 2010, publicada no DOU de 2 de junho de 2010, Seção 1, pág. 32. (Processo 015064/2009)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 371, DE 30 DE JUNHO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, pelo art. 19 da Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009 e da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Observados os limites e as demais condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e por esta Portaria, fica autorizado o pagamento de equalização de encargos financeiros, sobre os saldos médios diários de financiamentos concedidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com recursos próprios.

Parágrafo único. Os saldos médios de que trata o caput deste artigo não poderão exceder a R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais), em operações de financiamento de estocagem de etanol combustível efetuadas diretamente pelo BNDES ou por meio de instituições financeiras por ele credenciadas, destinadas especificamente às usinas, destilarias, cooperativas de produção, cooperativas de produtores e empresas comercializadoras de etanol etílico carburante, observado o limite de R\$2.250.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e cinquenta milhões de reais) para a região I e de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para a região II, caracterizadas a seguir:

I - região I: integrada pelas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, pelos estados do Ceará, Maranhão, Pará, Piauí, Tocantins e pelos municípios de Juazeiro e Medeiros Neto, do estado da Bahia, com período de contratação de 1º de junho a 30 de novembro de 2010;

II - região II: constituída pelos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte e pelos demais municípios do estado da Bahia, com período de contratação de 1º de agosto a 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, serão considerados os financiamentos concedidos com observância das normas, limites e demais parâmetros específicos definidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º O valor das equalizações de taxas de juros de que trata esta Portaria, em conformidade com a metodologia constante em anexo, ficará limitado:

I - para operações diretas: ao diferencial entre o custo de captação dos recursos, acrescido de 4,0% ao ano, a título de spread do BNDES, e o encargo do mutuário final; e

II - para operações indiretas: ao diferencial entre o custo de captação dos recursos, acrescido de 1,0% ao ano, a título de spread do BNDES, e de 3,0% ao ano, a título do spread do agente financeiro, e o encargo do mutuário final.

Parágrafo único. O custo de captação dos recursos de que tratam os incisos I e II deste artigo será aquele definido pelo inciso II, §5º do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 4º Quando os encargos cobrados do tomador final do crédito excederem o custo de captação dos recursos acrescido dos custos administrativos e tributários, o BNDES deverá recolher ao Tesouro Nacional o valor apurado, atualizado pelo índice que remunerar a captação dos recursos.

Art. 5º Para efeito dos pagamentos da equalização pelo Tesouro Nacional, a serem realizados a partir do exercício de 2011, o BNDES deverá apresentar, a cada pedido de equalização, à Secretaria do Tesouro Nacional, os valores das equalizações e os saldos médios diários das aplicações (SMDA's) relativos às operações ao amparo desta Portaria, verificados nos períodos de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2011 e de 1º de julho a 31 de agosto de 2011, acompanhados das correspondentes planilhas de cálculo, bem como a declaração de responsabilidade pela exatidão das informações relativas à aplicação dos recursos na finalidade a que se destinam.

Parágrafo Único. Os valores das equalizações devidos no último dia do período ao qual se refere o pagamento, nos termos desta Portaria, serão atualizados até a data do efetivo pagamento pelo Tesouro Nacional.

Art. 6º Os valores das equalizações e de suas respectivas atualizações serão obtidos conforme metodologia anexa.

Art. 7º Caberá ao BNDES disponibilizar, sempre que solicitado, informações relacionadas com a boa e regular aplicação dos recursos a que se refere esta Portaria, à Secretaria do Tesouro Nacional, à Controladoria Geral da União - CGU, ao Tribunal de Contas da União - TCU e ao Banco Central do Brasil, para fins de acompanhamento e fiscalização por parte dos referidos órgãos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

ANEXO

**METODOLOGIA DE CÁLCULO**

a) Cálculo da equalização devida nos dias 31 de dezembro de 2010, 30 de junho e 31 de agosto de 2011, relativo aos Saldos Médios Diários das Aplicações em operações de financiamento de estocagem de etanol combustível, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, verificados nos períodos de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2011 e de 1º de julho a 31 de agosto de 2011, respectivamente:

a) Cálculo da equalização:

$$EQL = SMDA \times \left[ (1 + (CF + S)100)^{n/DAC} - (1 + R/100)^{n/DAC} \right]$$